



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória Nelson Furlan de Piracicaba**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00234991/2026-19

Interessado: Centro de Detenção Provisória Nelson Furlan de Piracicaba

Assunto: Aquisição de Material de Consumo

De acordo com as informações prestadas pela Chefia de Seção de Administração (0109362458) e Chefia de Seção de Apoio Administrativo (0109362462), **que acolho em seu inteiro teor**, manifesto-me nos seguintes termos:

Justifico a aquisição de materiais para escritório, afim de atender as necessidades ao suporte administrativo em apoio à custódia e reintegração do Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" de Piracicaba.

Autorizo a abertura da licitação, de acordo com o artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/2002, na modalidade Dispensa de Licitação (art. 75, inc. I), tipo Menor Preço (Art. 33, inc I), sendo que já dispomos dos recursos necessários para a despesa reservada, através da **Nota de Reserva 2026NR00043** (0109362432), com valor estimado em **R\$15.997,53(quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)**.

Consigno que devem ser observadas as disposições do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, devendo ser realizado com **participação exclusiva de ME's e EPP's**, haja visto o valor da contratação, por item, **não supera o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Atesto que a contratação está em acordo com o Plano de Contratações Anual e seu respectivo alinhamento com o Termo Referencial desta contratação, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

Atesto que o Termo Referencial desta contratação foi elaborado utilizando o Sistema TR Digital disponível no toolkits do Portal de Compras do Estado de São Paulo, conforme artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº 68.185/2023.

Atesto que os responsáveis pela elaboração do Termo Referencial desta contratação preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendem a definição do artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.185/2023.

Aprovo o Termo de Referência acostado ao autos (0109362427) e os requisitos da contratação que se encontra dispostos na Minuta do Aviso de Contratação (0109362429), que não dispõe do Termo de Contrato, haja visto que se trata de entrega imediata, e será realizada por nota de empenho, conforme o artigo 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços (0109362419) são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23, caput, da Lei

Federal nº 14.133/2021.

Declaro que os responsáveis pela condução do certame foram devidamente designados através da Portaria CDPPIR nº 33/2026, conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Fica dispensado o envio à Douta Consultoria Jurídica para análise, nos termos da Resolução PGE/SP nº 29, de 23/12/2015 e Resolução PGE nº 55, de 30/11/2023 (0109362437), que disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas.

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do edital e extrato, conforme o artigo 54, caput e parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com fundamento no disposto nos incisos L e LX do art. 6º, c.c. com art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, objetivando a condução da Contratação por meio de Dispensa de Licitação com disputa do presente processo, designo:

I - Como agente de contratação o Sr. Luiz Antonio dos Reis Junior, RG MG15063770, Chefe de Seção de Administração;

II - Como Equipe de Apoio o Sr. Vlademir Almeida Franhan, RG 28.009.289-1, Policial Penal; Sr. Márcio Straub de Abreu, RG 23.560.639-X, Policial Penal.

Encaminhe-se à Chefia de Seção de Administração para prosseguimento do certame.

Piracicaba, na data da assinatura digital.

Maurício Arantes Romero Gonçalves
Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Arantes Romero Gonçalves, Chefe de Departamento**, em 02/06/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109362464** e o código CRC **0D5E883F**.